

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 212/72

Aprovada em 29/5/1972

PROCESSO N° 258/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.  
ASSUNTO : SOBRE DOUTORAMENTO DE NEUZA MACHADO VIEIRA.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. 258/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de NEUZA MACHADO VIEIRA, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

a. Dr. ANTONIO CRISTOFOLETTI.

b. Dr<sup>a</sup> NICE LECOCQ WULLER

c. Dr. JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ NETO.

Presente os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Con<sup>a</sup> Amelia Americano Domingues de Castro, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 24 de abril de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo Presidente da CTG